



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 94/2015

SÚMULA: Referenda o Termo de Convênio nº58/2015 que entre si celebram a Autarquia Municipal da Educação de Apucarana e a APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Benedito Leugi, como especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 94/15, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio nº 58/2015 que entre si celebram a Autarquia Municipal da Educação de Apucarana e a APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Benedito Leugi.

Art. 2º - O presente convênio tem por objeto a realização de transferência no valor de R\$9.792,00 (nove mil setecentos e noventa e dois reais) por parte da Autarquia de Educação para a APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Benedito Leugi, proporcionando melhorias no atendimento aos discentes e auxiliando na manutenção cotidiana no âmbito escolar.

Art. 3º - A vigência do convênio dar-se-á a partir de 07 de agosto de 2015 até 31/12/2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2015.

José Airton **DECO** de Araújo
PRESIDENTE